



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

*Estado do Espírito Santo*

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

### PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 004/2021, QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) NA FORMA ESTABELECIDADA NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI E A EMPRESA AUTOPOSTO EMIRADOS ARABES LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.170.325/0001-85, com sede na Rua Rio de Janeiro, 22, Centro, Mucurici-ES, CEP: 29880-000, representada legalmente pelo seu Presidente, Sr. Romário Alves da Silva, brasileiro, casado, trabalhador rural, CPF/MF no 031.766.667-30, residente e domiciliado à Rua Jocé Magalhães Matos Fróes, 83, Itabaiana, Mucurici-ES e a Empresa Autoposto Emirados Arabes LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.491.602/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Rod Asdrúbal Martins Soares, km 1, Caxias, Mucurici-ES, 29.880-000, neste ato representada pela Sra. Marli Martins Lima Ferraz, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 085.905.137-42, portadora da carteira de identidade nº 1.658.426-ES, residente e domiciliada na Rua Benjamim Mendes de Souza, Planalto, Mucurici/ES, 29.880-000, RESOLVEM celebrar o primeiro termo de reequilíbrio econômico – financeiro do contrato nº 004/2021, que trata da aquisição e combustível (gasolina) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucurici.

#### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo, o reequilíbrio econômico – financeiro, nos moldes dos artigos 132, 133 e 134 da lei nº 14.133/2021, para o item



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

GASOLINA COMUM, constantes na cláusula nona do contrato 004/2021, adjudicados ao Contratado no Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2021.

ITEM	CÓD.	OBJETO	VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR ATUAL (CORRIGIDO)
01	48770	GASOLINA COMUM	R\$ 6,17	R\$ 6,37

### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 - Pelo serviço, a Contratada receberá, mensalmente, o valor de R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos) por litro de gasolina, e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.

2.2 - Fica acrescido o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por litro de gasolina.

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DA REDUÇÃO

3.1 - E havendo o reestabelecimento dos preços praticados no mercado, fica administração da Câmara Municipal de Mucurici a proceder com a redução do valor unilateralmente.

### 4 - CLÁUSULA QUARTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - O presente termo de reequilíbrio econômico – financeiro do contrato supracitado encontra amparo legal nos artigos 132, 133 e 134 da lei nº 14.133/2021.

### 5 - CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1 - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, pelo presente termo ratificadas, passando a integrá-las, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

### 6 - CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

16.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Mucurici, Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de reequilíbrio econômico – financeiro, em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Mucurici/ES, 01 de setembro de 2021.

Romário Alves da Silva  
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES  
Presidente/Contratante

Marli Martins Lima Ferraz  
EMPRESA AUTOPOSTO EMIRADOS ARABES LTDA.  
Proprietário/Contratada

10.491.602/0001-42  
Auto Posto Emirados Arabes Ltda.  
Rod. Asdrubal Martins Soares, s/n - Km 01  
Centro - CEP 29880-000 Mucurici-ES  
082.632.56-1

Testemunhas:

- 1- Glaziane Rocha Bispo 117.553.837-03
- 2- Marli Henrique Pereira da Silva 136.448.427-75